

BOLETIM DA ECONOMISADORA S. PAULO



Approvada pelo Governo Federal com o deposito proporcional de 200:000\$000 no Thesouro Federal para o capital de pensões de 1.000:000\$000

ANNO I

S. PAULO, 10 de setembro de 1908

NUM. 4

Capital subscripto. Rs. 2.412:750\$000
 Fundo inamovível. » 43:141\$000
 Fundo de reembolso. » 6:859\$000
 Total Rs. 2.462:750\$000

Socios inscriptos de 15 de Março a 10 de Agosto de 1908

Caixa A 1661
 Caixa B 2724
 Remidos 55
 Total. 4440

A Economisadora Paulista

Caixa Internacional de Pensões Vitalicias
 Séde: S. Paulo — Rua S. Bento, 63
 Filial no Rio: Avenida Central, 108

Fundada pelo Dr. Claudio de Souza, e installada em 15 de março de 1908.

APPROVADA E AUCTORISADA A FUNCIONAR EM TODA A REPUBLICA, POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, n. 68591 COM UM FUNDO PROPORCIONAL DE GARANTIA DE RS. 200:000\$, NO THESOIRO FEDERAL, PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS.

Socios inscriptos de 20 de março a 10 de Setembro:

Caixa A 1661
 Caixa B 2724

Socios remidos no mesmo prazo:
 Caixa A 14
 Caixa B 41
 Total 4440

N. B. — Nenhuma Caixa de Pensões, em todo o Mundo, teve uma entrada tão grande de associados nos seus primeiros mezes.

Directoria

PRESIDENTE — Senador Luiz Piza — Senador Estadual, ex-chefe de Policia e ex-Secretario da Agricultura, do E. de S. Paulo.

SECRETARIO — Commendador Leoncio Gurgel, da firma Silva Seabra & C.^a, da Fabrica de Tecidos S. Bernardo;

GERENTE — Dr. Claudio de Souza, medico e industrial.

THESOUREIRO — Dr. Gabriel Dias da Silva, advogado, capitalista e industrial;

Conselho Fiscal

Exmo. Snr. Conde de Prates — Director do Banco de S. Paulo;

Exmo. Snr. Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado;

Exmo. Snr. Conde Asdrubal do Nascimento, vice-prefeito de S. Paulo e director da Fabrica Antartica Paulista;

Barão de Duprat, director da Companhia Industrial de S. Paulo;

Dr. Rodolpho Miranda, proprietario da Fabrica de Tecidos Arethusina, de Piracicaba e deputado federal;

Dr. João Alves Lima, medico e proprietario;

Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, medico e agricultor;

Pharm. L. Pinto de Queiroz, da firma L. de Queiroz & C.^a (Drogaria Americana e Fabrica de productos chimicos).

ART. 17 (Estatutos) — A primeira directoria terá a duração de 6 annos, bem como as que a succederem, que poderão ser reeleitas.

Movimento das Caixas Extranqueiras

	N.º de socios
Le Prévoyant de l'Avenir (Paris)	571.981
Cassa Mutua Cooperativa (Turim)	332.392
Los previsoros del porvenir (Mad.)	145.819
Caixa Nacional de Economia (Montreal)	28.010
Caixa Internacion. (Buenos-Ayres)	45.000
L'amich del poble catalã (Barcel.)	27.500
La prevision de Aragon (Saragoça)	21.528
La Belgique Prévoyante (Belgica)	6.958
Caixa de Pensões (Genova)	6.700
La Humanitaria (Motaró)	2.280
	1.188.168

Numero de mutuarios de Caixas de Pensões, existentes, na Europa:
TOTAL: UM MILHÃO E OITENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E OITO!

E esta é a prova mais real do valor deste sistema de mutualismo.

SOCIA REMIDA



D. America Soares Calafiori, casada com o major Braz Calafiori — S. Sebastião do Paraizo

A nossa prosperidade

Uma associação nova como a *Economisadora*, pôde ter orgulho de um movimento como o que tivemos no nosso primeiro semestre. A 18 de março deste anno emitiamos a caderneta n. 1, pertencente ao Dr. Claudio de Souza e em 10 de agosto, antes de completarmos o primeiro semestre, eis que o nosso numero de socios ascende a quatro mil quatrocentos e quarenta, com 55 remidos que, como prova de sua confiança na nossa Associação, pagaram todas as suas annuidades de uma só vez.

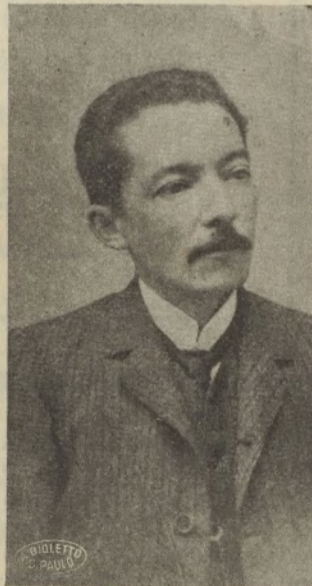
Quatro mil e tantos socios em menos de seis mezes de existencia é realmente assombroso e é legitimo o nosso orgulho, quando podemos afirmar que nenhuma outra Caixa de Pensões da Europa e da America, conseguiu tão elevado numero de socios nos primeiros mezes.

O nosso boletim publicado em 10 de agosto dava o total de 3.216 e o

nosso *Boletim* de hoje, dá o total de 4.440, tendo entrado em um mez 1.262 socios! Isto é uma prova de que a rivalidade, a inveja e o despeito da farandula dos mal intencionados e dos incapazes, não podem prejudicar uma obra como a nossa, de puro mutualismo e beneficencia, á cuja testa acham-se nomes que desafiam qualquer critica e que tem atraz de si um passado de honestidade e de trabalho nobre!

Os detractores da nossa grande obra social devem estar corridos com este resultado espantoso. E a nossa marcha continuará a ser assim, crescente e victoriosa, a corôar os nossos esforços, a nossa lealdade e os nossos sacrificios em prol das classes menos favorecidas da fortuna!

A *Economisadora* conta já com uma pleiade de amigos dedicados, que estão identificados com a nossa obra, que batem-se por ella e proclamam-n'a a toda hora, como obra de benemerencia e de humanitarismo.



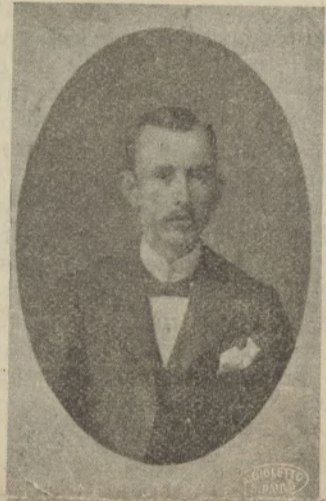
Narciso Silva Coelho, agente — Bello-Horizonte;

A nossa filial no Rio

O augmento prodigioso de associados no Rio de Janeiro fez com que mudassemos a séde de nossa filial da Avenida Central, 149, onde a installação era acanhada, para logares mais amplos, na mesma Avenida Central, 108 (Altos da Confeitaria Castellões).

As pessoas que desejarem occupar o cargo de sub-agentes no Rio, devem dirigir-se directamente á nossa filial, que é apta a contractal-os, sem a necessidade da intervençao da séde geral.

Transcrevemos a noticia do *Jornal do Brazil*, de domingo, 30 de agosto: «A ECONOMISADORA PAULISTA A *Economisadora Paulista* já é conhecida dos nossos leitores por



Rozendo Augusto Nogueira, agente S. Gonçalo do Sapucahy

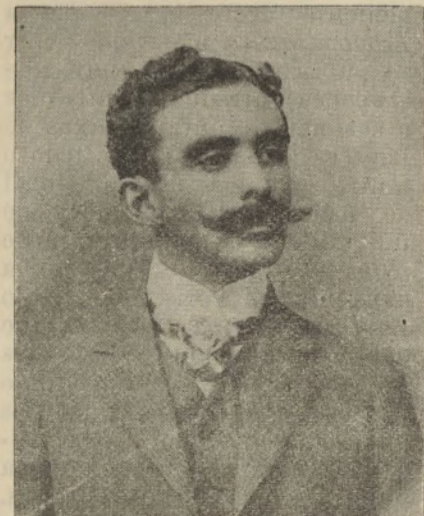
uma noticia minuciosa que demos, por occasião da abertura da sua filial, nesta Capital, á Avenida Central n. 108.

E' formada pelo escóli da sociedade paulista, sendo a sua Directoria composta de homens eminentes e grandes capitalistas de S. Paulo. E' seu fim garantir aos seus socios um rendimento mensal vitalicio de 100\$ a 150\$000 mediante as modicas contribuições mensaes de 5\$ e 2\$500.

E' grato registrar que nos seus primeiros cinco mezes de existencia, a *Economisadora* inscreveu 4.000 socios, entre os quaes figuram pessoas da mais alta categoria, como toda a familia do sr. Dr. Affonso Penna Junior, filho do sr. Presidente da Republica.

A filial no Rio de Janeiro, á Avenida Central n. 108, está sempre prompta a fornecer prospectos e informações.»

Mais uma vez agradecemos ao popular diario carioca a sympathia que mostra pela nossa Associação.



Jayme Medina, agente — Camocim

O que é a Economisadora?

A *Economisadora* é uma associação de mutualismo, o que quer dizer, uma associação em que todos os mutuários se colligam para auxiliarem-se mutuamente. Não é pois uma empresa commercial ou um syndicato ou uma companhia, destinada a dar grandes lucros aos fundadores. A directoria e o conselho fiscal *não tem ordenado* e servem gratuitamente á Associação, porque tratando dos interesses de todos, tratam também do seu interesse, pois que, a ideia do mutualismo é todos trabalharem pelo bem de cada um.

— A *Economisadora* é uma associação de firmes alicerces, com um programma solido e destinado a um futuro brilhante. Tem um capital de fundação realisado e depositado em conta corrente no Banco de S. Paulo, que a garante contra qualquer accidente. Além deste capital tem um fundo de garantia no Thesouro Federal e tem os seus Estatutos, estudados detidamente pelo Governo Federal, que os approvou, depois de modifical-os em alguns pontos, para mais garantir o capital dos seus socios. A sua directoria e Conselho Fiscal são compostas de individualidades todas conhecidas e de reputação firmada nos circulos bancarios e financeiros do Paiz e esta directoria vigorará por seis annos, tempo sufficiente para a sua consolidação definitiva. Qualquer dos seus directores tem grandes responsabilidades no meio social em que age e alguns delles, além do seu nome impolluto, dispoem ainda de enormes capitaes e só isto deve inspirar confiança ao publico. O seu inicio tem sido surprehendente e em quatro mezes tres mil e tantas adhesões, provam claramente qual vai ser o seu futuro e que confiança tem o publico na *Economisadora*. Ora, estes tres mil e tantos socios que se inscreveram em tão curto prazo, são em sua maioria do Estado de S. Paulo, onde a *Economisadora* tem a sua sede, inscreveram-se expontaneamente e é impossivel que tantas pessoas andem com os olhos fechados para não terem a menor desconfiança sobre o brilhante futuro reservado á *Economisadora*. E' conveniente acrescentar que a *Economisadora* não veio expôr ao publico nenhuma novidade e apenas introduziu entre nós o systema de outras Caixas de Pensões existentes em todo o mundo e cujo numero global de socios, attinge a mais de um milhão. A mais antiga de todas as Caixas de Pensões é a existente em Paris, sob o titulo *Le Prevoyant de l'Avenir*, que conta actualmente seiscentos mil associados, distribuindo pensões a duzentos e tantos mil socios e tendo sido considerada obra de benemerencia publica pelo Governo da França. Si na Europa a marcha deste

systema de mutualismo tem tido tal triumpho, onde o capital apenas rende 4 e 5 % ao anno, o que não se poderá obter no Brazil, onde o capital rende facilmente, em hypothecas e applicações seguras, 10 e 12 % ao anno, ou seja o dobro?

Os fins da Economisadora. — A *Economisadora* é uma associação de mutualismo, em que todos os mutuários concorrem mensalmente com uma pequena contribuição, 5\$000 ou 2\$500, para terem direito a uma pensão mensal em dinheiro, durante o resto de sua vida, ao fim de 10 ou 15 annos de associação.

A *Economisadora* mantem duas carteiras ou Caixas: — A e B. O associado da Caixa A paga mensalmente 2\$500 e uma joia de entrada de 5\$000 e tem

Na primeira pagina ha o logar destinado a constatar o pagamento da joia e nas paginas seguintes os espaços destinados aos mezes e annos. Para constatar os pagamentos a *Economisadora* dispõe de sellos especiaes, de seu uso particular. Assim quando o mutuario recebe a sua caderneta encontra na primeira pagina o sello da joia e no mez correspondente o sello da mensalidade. Para os pagamentos mensaes ultteriores o mutuario deve levar a sua caderneta á agencia local da *Economisadora* e ahi o agente receberá a importancia da mensalidade e collará o sello correspondente. Todo o pagamento que não fôr authenticado com o respectivo sello será considerado nullo.

Quando a *Economisadora* não

15 % na Caixa A e 20 % na Caixa B e será

Socio remido. — O socio remido com os descontos acima terá que pagar: 387\$500 na Caixa A e 485\$000 na Caixa B, mas só começará a receber a pensão, junto com os demais socios da sua turma, respectivamente ao fim de 15 e 10 annos. O seu retrato será publicado no nosso *Boletim* caso o socio consinta. Assim pois com 387\$500 ou 485\$000, pagos de uma vez, qualquer pessoa poderá ficar descansada quanto ao seu futuro, pois em hypothese alguma deixará de receber a sua pensão. Ha muita gente á quem o pagamento daquellas importancias não é difficil *hoje* e que não sabem no emtanto si *amanhan* ficarão ou doentes, ou pobres ou invalidos e no emtanto protelam a sua entrada!

Deveres dos socios. — Os socios de qualquer das Caixas deverão entrar com a sua contribuição de 5\$000 ou 2\$500, conforme a Caixa, até o dia 30 de cada mez, indo procurar o agente ou vindo á nossa séde social, porque a *Economisadora* não tem cobradores e não manda receber as contribuições em casa dos socios. No caso de não pagar a contribuição até aquella data, fica o socio sujeito á multa de 200 réis na Caixa A e 500 réis na Caixa B, de cada mez de atrazo.

O mutuario tem ainda o dever de angariar outros mutuários e propagar a nossa associação, pois que o interesse é commun e tanto maior será a prosperidade social quanto maior fôr o numero de associados.

Premios. — O mutuario que angariar dois novos mutuários e nos enviar os dois pedidos, *directamente, sem intervenção de agentes*, receberá um coupon-premio numerado. Em cada série de 100 *coupons* procederemos a um sorteio e o mutuario que tiver o seu *coupon* premiado, não terá que pagar mais nada e ficará remido. Este premio é digno de estudo, pois é muito facil tirar a sorte em 100 numeros e o premio que offerecemos é nada menos que uma pensão mensal vitalicia, *de graça!* E' melhor que qualquer sorte de loteria, cujo dinheiro gasta-se logo, ao passo que o nosso premio é vitalicio, o mutuario não poderá *pôr fóra* e lhe garantirá uma renda em dinheiro todos os mezes, durante toda a sua vida!

Da formação das pensões. — O dinheiro com que os mutuários entram mensalmente, é empregado, de accôrdo com o que determinou o Governo Federal, no decreto de approvação da *Economisadora*, em primeiras hypothecas, na compra de predios e de titulos com garantia de juros do Governo. Este capital assim reunido vai rendendo juros, que serão accumulados annualmente e que dobram e triplicam o capital ao fim do prazo das pensões. Além disto este capital é au-



CARTA-PATENTE

Aos vinte e oito dias do mez de agosto do anno de 1908 tendo a *Economisadora Paulista*, caixa internacional de pensões vitalicias, preenchido todas as formalidades das leis vigentes e depositado cincoenta contos de réis em apolices federaes da Divida Publica no Thesouro Federal lhe foi expedida a presente carta-patente n. 32 para que possa funcionar nos E. U. do Brasil de accôrdo com os Estatutos apresentados e segundo as leis da Republica e decreto 6.959 de 21 de maio de 1908.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1908.

O MINISTRO DA FAZENDA,

David Campista.

O INSPECTOR DE SEGUROS,

Pedro Vergue ae Abreu.

direito a uma pensão maxima de 150\$000 réis mensaes ao fim de 15 annos. O associado da Caixa B paga 5\$000 de joia de entrada e 5\$000 todos os mezes e tem direito a uma pensão mensal em dinheiro, de 100\$000 (maxima) ao fim de 10 annos. O mesmo individuo póde inscrever-se em ambas as Caixas ou mais de uma vez em cada Caixa e receberá tantas vezes a importancia da pensão quantas forem as suas inscripções. No acto da inscripção o mutuario paga a joia e a primeira mensalidade (7\$500 na Caixa A e 10\$000 na Caixa B) e recebe uma caderneta, na qual vem inscripto o nome do mutuario, da mulher ou do marido, do pai e da mãe, da cidade, dia e anno em que nasceu e data da emissão da caderneta.

tiver agente em qualquer logar, basta que o mutuario envie a importancia, antes do dia 30, á nossa séde, em S. Paulo e nós enviaremos o sello, já assignado, que o proprio mutuario collará na sua caderneta ou então poderá deixar a caderneta guardada em nossa séde e todos os mezes mandar a importancia correspondente, em dinheiro, vale postal ou sellos do Correio de 200 réis.

Pagamentos antecipados. — O mutuario querendo evitar incommodos poderá pagar mais de uma mensalidade de cada vez. Quando o mutuario pagar doze mezes de uma só vez terá o desconto de 5 % (juro maior que o dos Bancos e Caixas Economicas) e quando pagar todas as mensalidades de uma só vez terá o abatimento de

gmentado pelos juros das entradas dos mutuários que fallecerem e pelas entradas, multas e juros dos mutuários que abandonarem a Associação. Ao fim do prazo de 10 e 15 annos, começa-se então a dividir pelos mutuários quites o producto mensal deste enorme capital. E' um mecanismo facil de comprehender e ao alcance de todo o mundo.

Mutuários fallecidos.—Quando fallecer um mutuario, antes de receber a pensão, a *Economisadora* reembolsará aos seus herdeiros de todas as contribuições que o mutuario tiver feito, menos os juros, que ficarão em beneficio dos que sobreviverem. Assim, o facto de uma pessoa ser edosa não contra-indica a sua entrada para a *Economisadora*, pois se elle tiver a felicidade de viver longamente receberá a sua pensão e si elle fallecer os herdeiros receberão tudo quanto elle pagou.

Mutuários decahidos.—Será considerado decahido, perdendo direito ás entradas que tiver feito, todo o mutuario que, sem causa justificada, deixar de pagar mais de doze mensalidades seguidas. Caso o mutuario justifique ter deixado de fazer os pagamentos por motivo de força maior, molestia, accidente de trabalho, etc., poderá ser esperado, a juizo da directoria, pelo tempo que ella fixar, de accordo com a causa apresentada.

Mudança de Caixa.—O mutuario que estiver inscripto em uma Caixa não poderá passar para outra e caso deseje fazer parte da outra Caixa, deverá pagar nova joia e nova mensalidade.

Syndicos.—Além da directoria e do Conselho Fiscal, existirá um conselho de syndicos, eleitos pelos mutuários, para dar parecer sobre a marcha da sociedade e estudar as contas e dar opinião sobre o emprego do capital de cada Caixa.

Formalidades para inscrever-se.—Para a inscrição na *Economisadora* basta enviar-nos a importância da joia e primeira mensalidade (10\$000 na Caixa B e 7\$500 na Caixa A) e os seguintes dados: Nome do mutuario, cidade e Estado em que nasceu, dia e anno do nascimento, nome do marido ou da mulher, si fôr casado, nome do pai e da mãe e logar onde reside (cidade, Estado, rua e numero).

UM CONSELHO.* — A fortuna é fallaz e quantas pessoas conheceis que apóz dias de fatura, acham-se actualmente na miseria, passando as mais duras privações! Não vos deveis vangloriar da boa estrella e da fortuna de hoje e contar exclusivamente com ellas! O dia de **amanhan** é o enygma, tanto para o rico, quanto para o pobre! A vida toda ella, decorre num tablado falso; quem pisa uma das suas extremidades bem póde estar hoje por alto, como **amanhan** por baixo. E' de boa

prudencia pois, que quem está nesse tablado, procure arrimar-se para evitar a queda desastrada. A *Economisadora* garante-vos esse arrimo. Não deixeis a vossa inscrição para amanhan, quando estas palavras de san philosophia tiverem cessado para os vossos ouvidos. **Hoje mesmo deveis inscrever-vos!**

Os nossos calculos

Lendo-se sem attenção os nossos prospectos ou ouvindo-se gabar a excellencia da nossa instituição, o individuo muitas vezes, antes de qualquer reflexão sentença *ex-abrupto*:

— Qual! Isto é impossivel! O mutuario da Caixa A pagando 2\$500 por mez, ao cabo de 15 annos terá pago, 45\$000 e mais 5\$000 de joia. Ora, como é que com tão modesta contribuição a *Economisadora* póde dar-nos uma pensão de 150\$000 por mez? Isto não entra!

E como «isto não entra», o individuo não se dá mais ao trabalho de estudar o nosso mecanismo e de lêr com attenção as tabellas n.ºs 1, 2 e 3, que acompanham os nossos prospectos e cujos algarismos pro-

— Será por isso, mas o que é facto é facto.

— Em todo o caso a *Economisadora* em cinco mezes e pouco já conta quatro mil e tantos associados e por ahí já vê...

— E', mais eu não rezo pela mesma cartilha delles e para mim, é como lhe disse: Isto não me entra, nem á mão de Deus Padre.

Ora, quando a gente esbarra com um teimoso desta marca, é melhor seguir o caminho e não tratar mais do assumpto.

A um homem destes, a quem falavam do telegrapho sem fios, poz-se a rir:

— Ora que asneira! Como si as palavras tivessem pés para andarem pelo ar, sem fio! A mim é que não contam estas ballelas! Pelo fio eu entendo, porque afinal ellas vão escoregando pelo arame, mas pelo ar? Ora, que pilheria!

Esperamos que quem está lendo estas linhas, não seja tão impertinentemente cabeçudo e por isso vamos repetir algumas explicações que constam dos nossos prospectos, os quaes são enviados a todas as pessoas que nos pedem.

E' falso o argumento de que pela contribuição de 45\$000, com que o mutuario entra na Caixa A, durante 15 annos ou 60\$000, na Caixa B, nós daremos tal ou tal pensão, pois

e predios, fica exclusivamente em proveito dos socios e pelos Estatutos, não podem ser distrahidos para nenhum outro fim. Ora o producto da accumulção destes juros triplica o capital dos socios. Junte-se a isto os outros factores abaixo e teremos, que o fundo de pensões será assim formado:

1.º — Contribuição mensal dos socios;

2.º — Juros de 10 e 12 % ao anno, sobre este capital, empregado em primeiras hypothecas e predios e juros dos juros, durante 10 e 15 annos;

3.º — Juros das entradas dos socios que fallecerem, pois que aos herdeiros apenas reembolsamos das entradas feitas pelo fallecido, menos a joia e os juros;

4.º — Mensalidades anteriores e juros respectivos dos socios que deixarem de pagar durante 12 mezes e que decahem, perdendo os direitos;

5.º — Juros do capital dos socios que entrarem no anno seguinte.

Explicamos este ultimo factor. A turma A entra em 1908, para a *Economisadora*. Durante o anno de 1908, o fundo de pensões consta das suas entradas. No anno de 1909 entra a turma B. As entradas que ella fôr fazendo vão sendo incorporadas ao fundo de pensões, onde já estão as entradas da turma A. No anno de 1910, entra mais a turma C, cujas contribuições vão engrossar o fundo de pensões e assim nos annos de 1911 e 12 e 13 e 14 e 15 e 16 e 17, entram as turmas D, E, F, G, H, I, J e o capital com que ellas entrarem mais engrossa o fundo de pensões. No anno de 1918, vai-se pagar a 1.ª pensão, que é o producto dos juros do fundo de pensões, accumulado durante os 10 annos. A unica a receber a pensão é a turma A, entrada em 1908. Ella vai entao receber os juros das suas contribuições e mais os juros das contribuições das turmas D, E, F, G, H, I, J, que estão incorporados ao seu dinheiro, no fundo das pensões. E' esta a maior fonte das pensões. A turma B, quando em 1909, começa a receber a pensão, goza dos juros das contribuições das turmas C, D, E, F, G, H, I, J e mais da turma K, entrada nesse anno. E assim por deante.

Então está bem claro que não são os 45\$ dos 15 annos ou os 60\$000, dos dez annos, que vão produzir a pensão de 150\$ ou 100\$ por mez e sim todos aquellos factores acima apontados.

Nos nossos prospectos tudo isto está provado com algarismos e não com palavras em tres tabellas de calculo n.ºs 1, 2 e 3 e offerecemos um premio a quem nos provar que ha erro nessas tabellas.

Peçam pois hoje mesmo o prospecto á sede da *Economisadora* em S. Paulo ou á *Economisadora*, no Rio, Avenida Central, 108.

Aos Agentes

ATTENÇÃO! — Avisamos aos snrs. agentes que por deliberação da directoria ficou sem effeito a auctorição para que o mutuario de uma Caixa passe para outra Caixa. Assim si um mutuario da Caixa A, quizer passar para a Caixa B ou vice-versa, terá que tomar a nova caderneta, pagando nova inscrição, sem nenhuma regalia.

— Mais uma vez recommendamos aos snrs. agentes, no interesse dos mutuários, que nos remetam o mappa do movimento da agencia, até o dia 2 de cada mez.

Um caso veridico

Vamos narrar um caso veridico, que se deu com pessoa bastante conhecida em S. Paulo e que trataremos por F., para evitar de dar-lhe o verdadeiro nome, para o que não estamos auctorizados. O sr. F. era socio de importante casa de commercio em S. Paulo, ha muitos annos atraz e foi á Europa comprar novo sortimento. Chegando a Paris informaram-n'o da existencia da sociedade *Le Prevoyant de l'Avenir*, caixa de pensões, por cujo mecanismo é hoje modelada a *Economisadora*

Lista dos socios Remidos

Entrados de 10 de agosto a 10 de setembro

- Menino Edgard Sant'Anna de Almeida, C. B — filho do Snr. João Marciano de Almeida — Residente em Engenheiro Brodowski.
 Snr. Innocencio Garcia Falleiros, C. B — Residente em Patrocinio do Sapucahy.
 D. Luiza Pacheco Andrade, C. B — casada com o Snr. Antonio da Silva Andrade — Residente na Capital, rua da Mooca, 490.
 Snr. José Ferreira de Albuquerque, C. B — Residente em Pirassununga.
 D. Lydia de Assis Andrade, C. B — filha do Snr. Francisco Pinto de Assis
 D. Leonidia de Assis Andrade, C. B — » » » » » » » »
 Menino Juvenal de Assis Andrade, C. B — filho » » » » » » » »
 » Antonio de Assis Andrade, C. B — » » » » » » » »
 — Residentes em Santa Izabel.
 D. Maria Leopoldina, C. B — Residente em Piumhy, Minas.
 D. America Soares Calafiori, C. B — casada com o Snr. major Braz Calafiori — Residente em São Sebastião do Paraizo.
 Menina Maria de Padua Rezende, C. B — filha do Snr. José Pimenta de Padua — Residente em São Sebastião do Paraizo.
 Menino Antonio Pimenta Rezende, C. B — filho do Snr. José Pimentel de Padua — Residente em São Sebastião do Paraizo.
 D. Dulce Brandão, C. B — filha do Snr. Dr. Luiz de Souza Brandão
 D. Judith Brandão, C. B — » » » » » » » »
 — Residentes em Juiz de Fóra.
 D. Anna Tolotti Battistine, C. B — casada com o Snr. Pietro Battistine — Residente em São Bernardo.
 Snr. Angelo Tolotti, C. B — filho do Snr. Cezar Tolotti — Residente em São Bernardo.
 Snr. Andre Marchi, C. B — Residente em São Bernardo.
 D. Auta de Moura Bittencourt, C. B — filha do Snr. Gabriel V. Bittencourt — Residente em Tambahú.

vam á evidencia o que nós affirmamos. «Isto não entra e basta! Ha individuos assim, de uma teimosia á toda a prova e contra os quaes não ha argumento possivel, porque tapam os ouvidos e não querem ouvir. Por mais que se lhes diga:

— Mas venha cá. Eu vou explicar-lhe com calma e provar-lhe...

— Qual! O senhor não me convence, não ha meio!

— Mas ao menos ouça o que lhe vou dizer.

— E' inutil; o senhor perde o seu tempo, porque eu não me convenço, nem á páu!

— Mas não se deve ser assim! O nosso mecanismo é copiado de associações congêneres, existentes na Europa e com grande prosperidade, entre as quaes, o *Les Prevoyants de l'Avenir*, de Paris, que conta perto de 600.000 socios e está pagando a pensão, pontualmente, a duzentos e tantos mil socios!

— Olhe, é inutil! Nem que o senhor me leve lá e me mostre os socios a receberem a pensão, eu não acredito em tal rendimento. E depois quer saber de uma coosa: No Brazil nada vai por deante!

— Mas é justamente porque ha pessoas como o senhor, que em se fallando de qualquer coosa nova, não querem estudal-a, desconfiam logo e fincam o pé.

isto dá a entender que o mutuario, ao fim d'aquelles prazos, cessa de pagar, o que não é exacto. O mutuario concorre toda a sua vida. Nos primeiros dez ou quinze annos elle paga a sua mensalidade e no começo do periodo das pensões, elle recebe a sua pensão, com o desconto da mensalidade. Assim si fôr da Caixa A e conseguir a maxima, receberá 147\$500, em vez de 150\$ e na Caixa B 95\$ em vez de 100\$000.

Não se póde pois dizer que o mutuario paga 45\$000 ou 60\$000, pois ainda no gozo da pensão elle continúa a contribuir e nem podia ser de outro modo.

Um outro argumento que vem ás vezes á baila é que as despesas da sociedade absorvem parte dos juros do capital. Isto não é exacto. Cada mutuario paga no acto de sua entrada 5\$000 de joia e esta joia, não vai para o fundo de pensões e sim para o fundo disponivel, destinado ao custeio da Associação e a dar um dividendo de 12 % aos accionistas. Em quatro mezes inscrevemos quatro mil e tantos socios e só ahí temos vinte contos e pouco de joias que dão para mantermos as despesas com os nossos agentes e com os annuncios e impressos.

Os juros do dinheiro dos socios, empregado no fundo de pensões, a 10 e 12 %, em primeiras hypothecas

Paulista. Pensando sabiamente que ninguem deve descuidar-se quanto ao dia de amanha o sr. F. inscreveu-se nesta sociedade e pagou todas as prestações de uma só vez, tornando-se socio remido.

Voltando ao Brazil continuou o sr. F., por alguns annos, em franca prosperidade. O seu estabelecimento commercial augmentava dia a dia o seu movimento e enriquecia aos seus proprietarios.

De repente porém, devido a algumas compras desastradas e a algumas cambalhotas do cambio, o solidão estabelecimento do sr. F. abalou-se e como o não cumprimento immediato de algumas obrigações prejudicasse o seu credito na Europa, o sr. F. viu-se num plano inclinado que terminou com a fallencia. E o sr. F. de opulento commerciante, passou a ser um pobre diabo, sem recursos e o que ainda é peor, sem geito para sujeitar-se a um emprego e a impertinencia dos patrões, depois de se ter habituado a mandar e a ser obedecido. No meio de tão repetidos golpes de vida o sr. F. esqueceu-se por completo da sociedade franceza, de que era remido.

Grande foi pois o espanto do sr. F. quando, ao cabo de alguns annos de duras privações, recebeu um aviso de *Le Prevoyant de l'Avenir* de que tendo-se completado o prazo, tinha direito a receber a pensão de algumas centenas de francos e a caixa franceza pedia-lhe que indicasse por intermedio de que Banco, podia effectuar o pagamento da pensão.

E o sr. F. vive até agora, não diremos folgadamente, mas sem necessidade de esmolos, gozando a sua pensão, fructo da previdencia do seu espirito na época da abundancia.

Fundo de reembolso

Rs. 5\$000

Pelo presente por mim assignado, declaro que recebi da *Economisadora Paulista* a quantia de 5\$000, cinco mil reis proveniente de uma mensalidade paga por minha esposa Anna Dias do Prado fallecida a 24 de Julho do mez proximo passado, como prova o registro junto.

Campinas, 1 de Agosto de 1908.

FRANCISCO DE LIMA PRADO

Recibo n.º 624 — do Cemiterio de Campinas.

Aviso importante

Só accetamos pagamento em sellos do Correio de 200 reis ou estampilhas federaes de 300 reis para pagamentos no maximo de 20\$000 reis. Não accetaremos estampilhas ou sellos senão dos valores acima declarados.

— Todo o pagamento do mutuario deve ser registrado na sua caderneta por meio dos nossos sellos. O agente que assignar a caderneta sem collar o sello é passivel de censura e de demissão se reincindir e a caderneta do mutuario fica viciada. Assim si ha algum mutuario cuja caderneta esteja viciada queira avisarnos com urgencia.

LISTA DE AGENTES

Ayuruoca (E. de Minas): — Luiz Dalia.
AMAZONAS — MANAUS: Giorgio Guidacci.
Amparo: Benedicto Pinto N. Cintra.
Avaré: Jayme Piza.
Araraquara: Affonso T. Piza e Almeida.
Atibaia: Justino Mello.
Angra dos Reis: Antonio J. Silva Jordão.
Araguary (E. de Minas): Benedicto Solon Estillac Leal.
Arraial dos Souzas: Daniel Almeida.
Aréas: Ismael Müller.
Alagoinhas (Estado da Bahia): Ignacio Paschoal Bastos.
Araxá (E. de Minas): Getulio Alves Ferreira.
Areia (E. da Bahia): Liberato Manoel Bomfim.
Aracajú (E. de Sergipe): João Rocha.
Atto do Rio Doce: Antenor G. d'Abreu.

Baurú: João Henrique Dix.
Bica de Pedra: Ubaldo do Amaral Camargo.
Barbacena: F. Abranches & Comp.
Banharão: E. Pahim Maia.
Bariry: Pedro Mazza.
Bomfim (E. da Bahia): Arlindo Oliveira Souza.
Barretos: Capitão Francisco Dias Carvalho.
Bagé (E. do Rio Grande do Sul): Dr. Francisco C. Aragão, praça do Castilho.
BELLO HORIZONTE: Narciso da Silva Coelho, rua da Bahia.
Batataes: José Olympio Pereira.
Campinas: José de França Camargo, rua General Osorio, 61.
Cachoeira do Diamante: Cyrillo Dias Maciel.
Cunha (Estado de S. Paulo): Capitão José Xavier Freire.
Cataguazes: Napoleão Poeta.
Camocim (Estado do Ceará): Jayme Medina.
Cazambú: Dr. Antonino Enout e Antonio Lycio.
CURITYBA: (Estado do Paraná): Octavio Lustosa, rua Quinze.
Cruzeiro: Aristogeton Ferreira Guimarães.
 » Henrique Fox Joppert.
 » Frederico Almeida Porto.
Cazias (E. do Maranhão) Francisco Trajano Borges.
Curvello (E. de Minas): Olympio Dias Bicalho.
Cotegipe (E. de Minas): Norberto de Medeiros.

Descalvado: Iclerico Gomes e Alfredo Augusto Rocha
Dôres de Bôa Esperança (Estado de Minas): Casimiro Antonio Silva.
Diamantina (E. de Minas): Coronel Olympio Julio Oliveira Mourão.
Espirito Santo do Pinhal: Manoel M. P. de Andrade.
Estação de S. João: Alfredo Corrêa.
Engenheiro Brodowsky: Limirio Gonçalves Silva.
Franca: Mario Nicassio.
Florianopolis: Julio Nicoláu Moura.
Formiga: Canuto Guimarães.
Guaratinguetá: Ernando da Cunha Mattos (correspondente).
 » Leopoldo Guimarães (agente).
Guaxupé (E. de Minas): Major Francisco Anacleto Rezende.
Guaranezia: José Naves Carvalhaes.
Itapeerica: Juvenal Galeno R. de Castro.
Itoby: Alfredo de Barros.
Ituverava: Aprigio R. Neves
Itapira: Avelino Pupo.
Itabira do Campo: Manoel Antonio & Filhos.
Ita Grande: Benedicto Martins Oliveira.

Itatiba: Izolino Ortiz Siqueira.
Itapira: Bento Manoel Moraes.
Itabira do Matto Dentro: Antonio João Andrade.
Ilheus (E. da Bahia): Antonio Frederico.
Ibitinga: Antonio Simões Viso.
Jahú: João Teixeira e Silvestre Gomes Oliveira.
 » Odilon de Vasconcellos (correspondente).
Joinville (Estado de Santa Catharina): Leopoldo Souza.
Juiz de Fôra: Banducci & Corrieri.
 » » Felix Schmidt e Onofre Mendes.
Jaboticabal: Antonio Carvalho Mendonça.
Limeira: Mario Sampaio.
Laranjal: João Salomão de Almeida.
Lorena: João G. Netto.
Lençôes: Antonio Esperança.
Leopoldina: Antonio Firmo da Luz.
Leme: Pedro da Silveira Prado.
Mogy-mirim: Eugenio Barbosa de Oliveira.
Matto Grosso de Batataes: Egydio Ferreira Castro.
Mogy-quassú: Francisco Fusco.
Monte Claro (Estado de Minas): Antonio Pereira Costa Sobrinho Tótó.
Maria da Fé (E. de Minas): Americo Pinheiro.
Mattão: Gregorio Perche Menezes.
Maranhão: Raymundo E. Souza Martins.
Monte Santo: José Vinicio Vieira.
Nazareth (Pernambuco): Arthur Vieira de Mello.
Oleo: Capitão Salustiano A. Salgado.
Ouro-Preto: Luiz da Silveira Pillar.
Poços de Caldas: Murtinho Mourão.
Pirajú: Pedro Leme Brisolla.
Pitangueiras: Ernesto José de Vasconcellos.
Pedras: Euzebio Rodrigues da Silva.
Pindamonhangaba: José Joaquim Homem de Mello.
Pinheiros: Manoel Benedicto da Silva Leme.
Piracicaba: Virgilio da Silva Fagundes e Francisco Rangel de França.
Parnahyba: José D. Branco Junior.
Piracaia: José Herdade.
Paranaguá (Estado do Paraná): Manoel Nunes Barranco.
Pirassununga: João C. Pinto.
Pouso-Alegre (Estado de Minas): Urbano Peçanha.
Patrocínio Muriaé (E. de Minas): Manoel G. Braga.
Piumhy: Antonio Rocha Faria.
Palmas (E. do Paraná): Antonio Necker Galliano.
Patrocínio do Sapucahy (correio de Franca): Joaquim Garcia Falleiro.
Passos (agente correspondente): Leopoldo Pinto F. Coelho. Simphronio Vasconcellos.
 » Capitão João Pereira Lima (Viajante).
Pratinha de S. Sebastião do Paraizo: Cap. Antonio Rodrigues Cintra Junior.
Porto Alegre: J. M. Ferreira.
Pederneiras: Egydio Chaves.
Parahyba do Norte: F. H. Vergara & Cia.
Ribeirão Preto: Victor H. Jardim e Juvenal Sá.
 » Agente Geral: Augusto Vittorio Merly.
Recife (E. de Pernambuco): Dr. Ladislau Gomes do Rego. R. Rangel, 35.
Rio Claro: Fabio Rocha.
Rezende: Raul Pinheiro.

RIO DE JANEIRO: João Baroni, Avenida Central, 108.
Rio Negro (E. do Paraná): Ermelino Becker.

SANTOS: Tancredo Azevedo, rua Santo Antonio, 80.
S. José do Barreiro: Auselino de Castro
S. Carlos do Pinhal: Edgard de Arruda.
Sorocaba: Theodoro A. Pupo.
Salles de Oliveira: José de Mello Junior.
Santa Izabel: Benjamin Corrêa.
Santa Barbara do Matto Dentro: Wladimir M. Santiago.
S. João da Bocaina: Emilio Cazasco.
Santa Rita do Passa Quatro: Arthur Moraes Dutra.
São Simão: José Luiz de Carvalho.
S. Gonçalo de Sapucahy: Rozendo Augusto Nogueira.
Socorro: Benedicto Martins.
S. João d'El-Rey: João Baptista Teixeira.
S. Paulo dos Agudos: Cornelio Brantes Filho.
S. Sebastião do Paraizo (Estado de Minas): Calimerio Augusto Soares.
Santa Cruz do Rio Pardo: Cel. Manoel Pereira Costa.
S. João Neponuceno de Lavras (E. de Minas): José Raphael.
S. Luzia do Rio das Velhas (Minas): Aurelio Dolabella.
Santa Rita do Sapucahy (E. de Minas): Pedro Ribeiro Carvalho.
S. José do Rio Preto: Lindolpho G. Corrêa.
Santa Cruz da Estrella: Edgard Castro.
Serra Negra: Emilio Castellar Gama.
S. José dos Barreiros (E. de Minas): Fausto Corrêa Vianna.
Souza Aguiar (E. de Minas): Manoel Raposo Junior.
Santo Antonio de Jesus (Bahia): Carlos Borges e Manoel Villaça Canôa.
Santa Rita de Cassia (Estado de Minas): Coronel Augusto Stockler.
Silveiras: Antonio Fogaça Junior.
S. José do Rio Pardo: Mario Ortiz Monteiro
Santo Antonio do Monte: José Caetano de Magalhães Pinto.
Tatuhy: Pharm. Antonio de Campos.
Taubaté: Scipião Arouca.
Tieté: João Marques.
Timbauba (E. de Pernambuco): Paulo Augusto Chaves.
Taquaritinga: José Mendes Ferreira Junior.
Tayuva: M. M. Pereira.
Theophilo Ottoni (E. de Minas): Dr. Vital Soriano de Souza e João Salvador Collares e capitão Leonidio J. de Almeida Machado.
Tambahú (Fazenda Terra Vermelha): Gabriel Vasconcellos Bittencourt.
Tres Corações do Rio Verde (E. de Minas): Vicente Paiva.
Uberaba (E. de Minas): Augusto Marques Rodrigues.
Uberabinha: Carmo Giffoni.
Villa Alegre (Estado do Espirito Santo): Manoel Salles Moraes.

VICTORIA: (Capital » » »): Flavio Jesus, r. 1.º de Março, 34.
Xiririca: Capitão João Eugenio Carneiro.

S. PAULO — CAPITAL: Agencia de Santa Ephigenia: Ramiro de Araujo
 Rua S. Caetano, 66. Luiz de Oliveira Herdy, Rua Cavalheiro,
 23 (Braz). *Cambucy:* Pedro de Moura Alcantara.

VIAJANTES: João Coque e Joaquim José Loureiro.